

**SIMPAR S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

**FATO RELEVANTE**

A **SIMPAR S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência do vencimento, em 23 de fevereiro de 2023 do programa de recompra de ações, e em linha com a prática de manter programas abertos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 77/2022, o novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa"), que terá as seguintes características e condições:

(i) Objetivo: O Programa tem por objetivo a maximização de valor ao acionista, sem redução do capital social, sendo as ações adquiridas utilizadas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender as obrigações assumidas pela Companhia perante os beneficiários dos planos de remuneração baseados em ações.

(ii) Quantidade de ações em circulação no mercado e quantidade de ações a serem adquiridas:

Em 21 de março de 2023, (i) existem 239.093.184 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil e cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em circulação no mercado, conforme definição do artigo 1º, § único, I, da Resolução CVM nº 77/2022; e (ii) 12.217.698 (doze milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e oito) ações em tesouraria.

A Companhia poderá adquirir até 35.863.978 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de, aproximadamente, 15% do total de ações da Companhia em circulação no mercado, respeitadas a (i) limitação de manutenção do percentual mínimo de ações em circulação, conforme prevista no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) as limitações legais e da regulamentação da CVM, sendo certo que (a) a efetiva recompra do número total de ações aprovado neste ato dependerá, dentre outros aspectos, do saldo das reservas disponíveis, de modo a atender aos limites previstos no artigo 8º da Resolução CVM nº 77 e demais normas aplicáveis; e que (b) a Companhia não manterá em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 10% de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado, de modo a atender ao limite previsto no artigo 9º da Resolução CVM nº 77.

(iii) Prazo do Programa: O Programa terá prazo de duração de 18 (dezoito) meses, com início em 21 de março de 2023 e término em 21 de setembro de 2024.

(iv) Recursos para o Programa: As operações de compra das ações nos termos do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante global das reservas de lucro e de capital disponíveis, constantes das últimas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da propriedade das ações de sua emissão, podendo ser anuais ou informações financeiras intermediárias, observado o disposto na Resolução CVM nº 77/2022.

(v) Corretoras que atuarão como intermediárias: A aquisição de ações no âmbito do Programa será realizada através de uma ou mais das seguintes corretoras:

**BRADESCO S/A CTVM**  
Av. Paulista, 1450 – 7º andar  
01310-100 - São Paulo - SP  
CNPJ: 61.855.045/0001-32

**XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A**  
Av. Afrânio de Melo Franco, 290 - sala 708  
22430-060 – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ: 02.332.886/0001-04

**SANTANDER CCVM S/A**  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 2235 - parte - 24º andar  
04543-011 - São Paulo - SP  
CNPJ: 51.014.223/0001-49

**BTG PACTUAL CTVM S.A.**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar, Edifício Pátio Malzoni  
04538-133 – São Paulo - SP  
CNPJ: 43.815.158/0001-22

**Itaú Corretora de Valores S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 3º andar  
04538-132 – São Paulo – SP  
CNPJ: 61.194.353/0001-64

São Paulo, 21 de março de 2023

**Denys Marc Ferrez**

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e  
Diretor de Relações com Investidores

**SIMH**  
B3 LISTED NM